AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DE EMISSÃO DO SUMUP SOLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 45.598.747/0001-21

Nos termos do disposto no artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.,** sociedade anônima autorizada pela CVM para o exercício da atividade de coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administradora") e a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório nº 14.519, de 05 de setembro de 2015, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 (Parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83, ("Gestora"), **comunicam** que, na presente data, foi apresentado perante a CVM, o requerimento **de registro automático de distribuição**, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, da oferta pública, em regime de garantia firme de colocação, de 332.500 (trezentas e trinta e duas mil e quinhentas) Cotas Seniores de 2ª (segunda) Série ("Cotas Seniores da 2ª Série") de emissão do **SUMUP SOLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.598.747/0001-21 ("Fundo"), todas nominativas e escriturais, com valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$ 332.500.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 2ª Série ("1ª Data de Integralização de Cotas" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta encontra-se a mercado e as Cotas Seniores da 2ª Série serão distribuídas pelo Coordenador Líder e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM nº 30"), sendo que haverá garantia firme no montante total de até R$332.500.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), desde que sejam

cumpridas as condições de colocação estabelecidas no "*Contrato de Estruturação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático, de Cotas Seniores da 2ª Série de Emissão do SumUp Solo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada e Outras Avenças",* datado de 23 de abril de 2025.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

1. Cronograma indicativo da Oferta

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	23/04/2025
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	23/04/2025
3	Registro automático da Oferta na CVM	28/04/2025
4	Divulgação do Anúncio de Início	28/04/2025
5	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 2ª Série	29/04/2025
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160*.

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas Seniores da 2ª Série e da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.